



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0061/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO nº 01/2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.024347/2023-21**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.013757/2019-61;

Contrato nº: 01/2020;

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

CNPJ: 05.340.639/0001-30;

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, geradores estacionários e maquinários da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa por meio de rede credenciada, que inclui fornecimento de peças, serviços, acessórios, reboque e demandas afins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Gestor Titular: WILLIAM THIAGO DE SOUSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2144964;

Gestor Suplente: LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2133321;

Fiscal Administrativo Titular: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

Fiscal Administrativo Suplente: HELTON FRANK ARAUJO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1116843.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 0489/2022.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 15 de janeiro de 2024.

Juliana de Sales Silva

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Emitido em 15/01/2024

PORTARIA Nº 168/2024 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 11:03)

JULIANA DE SALES SILVA

REITOR

1021971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **168**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **ac64d78b5c**